PUBLICADO DOC 09/07/2011, PÁG 115

PARECER Nº 766/2011 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0682/09.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Claudio Fonseca, que visa alterar a denominação do atual Viaduto General Milton Tavares de Souza para Viaduto Luiz Gama – localizado no Distrito de Cangaíba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro, cujas respostas encontram-se juntadas às fls. 23 a 30 dos autos, havendo opinião desfavorável à aprovação do projeto, na medida em que o nome proposto "Luis Gama" é homônimo, nos termos dos Atos nº 972/16 e 479/33, conforme fl. 28.

Entretanto, às fls. 31, houve requerimento do N. Edil, sugerindo o acréscimo do epíteto "Poeta" ao nome do abolicionista Luiz Gama, como forma de sanar qualquer homonímia com o logradouro já existente.

Assim, o projeto reúne condições para prosseguir.

O projeto encontra fundamento no art. 13, XVII, da Lei Orgânica do Município, segundo o qual o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

Ademais, a proposta cumpre os requisitos dos art. 5º, inciso I, § 1º e 3º, e 6º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, e está amparado no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, nos termos do Substitutivo proposto, a fim de adequar o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa, somos

Pela LEGALIDADE.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0682/09.

Altera a denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza para Viaduto Poeta Luiz Gama, localizado no Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza, localizado no Distrito de Cangaíba, para Viaduto Poeta Luiz Gama.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 30/06/2011.

Arselino Tatto – PT – Presidente
Adilson Amadeu – PTB – Relator
Adolfo Quintas – PSDB
Aurélio Miguel –PR
Dalton Silvano
José Américo – PT
Milton Leite – DEM
Roberto Tripoli – PV
Salomão – PSDB